



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.404 DE 25 DE MARÇO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura- Fiec, através do Ofício nº 40/2015, constante no Processo Administrativo nº 6.983/2015,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura- Fiec, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na dotação abaixo codificada:

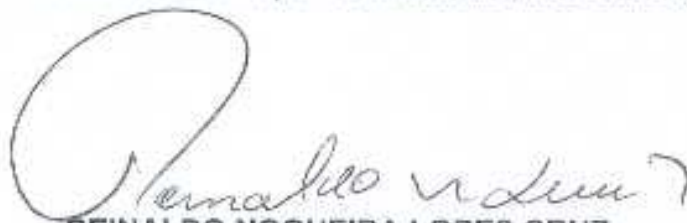
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
20	05.01.01.12.363.0067.2001.3.1.90.94 (Fonte de Recurso 04)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	150.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00			

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor, da dotação abaixo codificada:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	05.01.01.12.363.0067.2001.3.1.90.04 (Fonte de Recurso 04)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	150.000,00
TOTAL.....R\$ 150.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de março de 2015.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO